

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL		CNPJ: 95.640.652/0001-05	
Endereço: AVENIDA ITALO ORCELLI, 604			
Cidade: CAFEZAL DO SUL-PR	CEP: 87565-000	DDD/Telefone: (44) 3655-8016	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA		C.P.F. 004.695.479-10	
C.I./Órgão Expedidor: 7.154.290-4 SSP-PR		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA ALMIRANTE TOGO		CEP: 87565-000	
Município: CAFEZAL DO SUL	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 98432-7918	
E-mail 1: juniokazuo@hotmail.com E-mail 2: candido.candido02@gmail.com		DDD/Telefone: (44) 3655-1171	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO DISTRITO DE GUAIPORÃ	INICIO 23/03/2020	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

01	RUA BANDEIRANTES	236367,20 E 7349935,81 S	236424,99 E 7350053,31 S	1000,00
02	RUA TOLEDO	236310,31 E 7349822,59 S	236369,06 E 7349772,60 S	869,80
03	AV. BRASIL	236463,81 E 7349795,13 S	236502,24 E 7349863,46 S	540,00
04	RUA CURITIBA	236392,42 E 7349452,59 S	236484,96 E 7349655,02 S	928,17
05	RUA CURITIBA	236329,47 E 7349344,76 S	236391,43 E 7349451,44 S	1049,80
06	RUA RIO AZUL	236479,13 E 7349272,08 S	236263,12 E 7349376,93 S	1940,26
07	RUA ARAPONGAS	236406,79 E 7349306,82 S	236461,41 E 7349413,58 S	756,00
08	RUA PITANGA	236520,82 E 7349381,86 S	236462,30 E 73499413,24 S	288,00
09	RUA CAFEZAL	236655,72 E 7349480,48 S	236581,51 E 73499509,19 S	581,80
10	EST. SÃO MATEUS	236774,56 E 7349872,59 S	236719,20 E 7349897,73 S	200,00
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	237006,63 E 7349450,00 S	237077,23 E 7349957,29 S	1233,79
12	RUA BANDEIRANTES	236309,00 E 7349822,00 S	236366,00 E 7349935,00 S	1451,60
13	EST. SÃO MATEUS	236425,00 E 7350053,00 S	236559,00 E 7349981,00 S	1594,10
TOTAL				12.433,32 m²

TRECHOS REPROGRAMADOS				
14	ESTRADA SÃO MATEUS	236849,55E 7349840,63 S	236774,56E 7349872,59 S	733,43
15	RUA CAFEZAL	236714,42 E 7349445,85 S	236655,72E 7349480,48 S	560,0
TOTAL				1.293,43 m²
ÁREA TOTAL				13.726,75 m²

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

TRECHO	NOME DA RUA	PAVIMENTAÇÃO (M ²)	MEIO-FIO (M)	CALÇADAS (M ²)	RAMPAS
1	RUA BANDEIRANTES	1000,00	226,34	361,36	4,00
2	RUA TOLEDO	869,80	203,17	213,56	4,00
3	AV. BRASIL	540,00	150,00	149,76	4,00
4	RUA CURITIBA	928,17	242,86	261,19	4,00
5	RUA CURITIBA	1049,80	253,17	273,56	4,00
6	RUA RIO AZUL	1940,26	464,08	478,88	10,00
7	RUA ARAPONGAS	756,00	210,00	221,76	4,00
8	RUA PITANGA	288,00	80,00	65,76	4,00
9	RUA CAFEZAL	581,80	283,17	213,56	4,00
10	EST. SÃO MATEUS	200,00	100,00	169,36	4,00
11	RUA CRUZEIRO DO OESTE	1233,79	300,00	361,36	4,00
12	RUA BANDEIRANTES	1451,60	326,34	361,36	4,00
13	EST. SÃO MATEUS	1594,10	326,84	415,98	8,00
14	Estrada São Mateus	733,43	158,59	182,17	4,00
15	Rua Cafezal	560,00	160,00	192,00	4,00
TOTAL		13.726,75	3.484,56	3.921,62	70,00

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/6

2.3 – Justificativa socioeconômica

O projeto beneficiará diretamente 3000 moradores e indiretamente, mais de 5.000 pessoas que residem na região que vão se beneficiar pela infra-estrutura.

Através desta pavimentação iremos levar qualidade de vida aos moradores contribuindo para o desenvolvimento da Comunidade local, facilitando o acesso dos moradores e de suas famílias a serviços como educação, saúde e lazer. Além disso, será possível fazer com tranquilidade e segurança o deslocamento de veículos e pessoas. E com a melhoria da infraestrutura viária facilitará o acesso de pessoas e veículos independente das condições climáticas. Por fim, trará incentivo a geração de empregos, pois estará integrando comercialmente a região local.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	1	Março/2020	Maio/2020
2	1	Terraplenagem	M ³	2.059,00	Junho/2020	Dez/2021
3	1	Pavimentação	M ²	13.726,75	Julho/2020	Jan/2022
4	1	Ligantes betuminosos	t	126,79	Julho/2020	Jan/2022
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	3.484,46	Junho/2020	Nov/2022
6	1	Serviços Complementares	ud/m ³	70/191,43	Agosto/2020	Mar/2022
7	1	Sinalização	M ²	612,50	Setembro/2020	Abril/2022

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4490510000	Obras e instalações		R\$ 108.475,37

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6

44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.441.193,34
----------	----------------------	------------------

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
23/03/2020 a 03/10/2021	1.305.949,99	98.295,76	0,00
30	10.100,27	760,23	0,00
60	56.183,02	4.228,83	0,00
90	55.019,27	4.141,23	0,00
120	8.032,76	604,62	0,00
150	5.100,42	383,91	0,00
180	807,61	60,79	0,00
Sub-Total	1.441.193,34	108.475,37	0,00
Total geral	1.549.668,71		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cafezal do Sul, PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 10.179,61 (dez mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) na forma de pecúnia. O município já desembolsou R\$ 98.295,76 (noventa e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) referente ao pagamento das medições do objeto inicial do Convênio. Totalizando R\$ 108.475,37 (cento e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) de contrapartida ao final do Convênio.</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p>

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 6/6

- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária (
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Cafezal do Sul, PR

Data: 02 de fevereiro de 2022

MARIO JUNIO
KAZUO DA
SILVA:0046954791
0

Assinado de forma digital por MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA:0046954791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA:0046954791
Dados: 2022.02.03 08:09:00 -03'00'

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
CPF: 004.695.479-10
PREFEITO MUNICIPAL

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e declaração de previsão orçamentária.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Documento: **PlanoTrabalhoConveniosAtualizados0302.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/02/2022 15:24.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Mario Junio Kazuo da Silva** em 03/02/2022 08:09.

Inserido ao protocolo **17.693.070-5** por: **Daniele Walter** em: 04/02/2022 10:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
aff605db4b5dc5496a051903ab5fed65.